



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1109/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: REVOGA a Resolução nº 183 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a associação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante a associação das câmaras municipais e dos vereadores (as) do Espírito Santo - ASCAMVES e dá outras disposições

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Resolução Promulgada em 29 de novembro de 2023 sob o nº 192/2023.

Próxima Fase: Para Publicação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003400300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 11/12/2023 15:56

Checksum: **A11003239656698E9CABB59D47045875AFA0647260F03836EBAD961FE6A18B9F**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.